



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



P A R E C E R

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico n°. 003/2023.

Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de expediente para as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”.

Trata – se de Procedimento Licitatório para aquisição de materiais de expediente, no valor total de R\$ 36.031,33 (Trinta e seis mil, trinta e um reais e trinta e três centavos).

Tendo em vista o valor estimado pela Chefe do Departamento de Compras e Licitação às fls. 009/015, a modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que o balizamento, orçamentos e termo de referência às fls. 006/086 e as minutas do edital às fls. 095/145 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo licitatório fora devidamente autorizado à fl. 088, e existe dotação orçamentária conforme se depreende à fl. 089.

Assim, numa análise perfunctória ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o processo licitatório, antes porém da homologação, volva – me para uma análise minuciosa.

Sinop, 25 de setembro de 2023.

Carlos Melgar Nascimento
OAB/MT 17.735
Procurador Jurídico

Ledocir Anholetto
OAB/MT 7.502-B
Assistente Jurídico